

**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 11.240/2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado da Paraíba João Azevedo Lins Filho, e ao Superintendente da CAGEPA** – para que estabeleça uma resolução para as inúmeras e insistentes suspensão no fornecimento e abastecimento de água município da Prata na região do Cariri, uma vez que período que compreende os dias 24/02/2024 à 03/03/2024, a falta de água reiteradamente se repetiu.

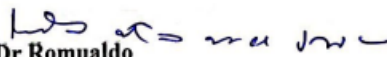
JUSTIFICATIVA

Ocorre que, nos últimos tempos, quase que semanalmente, e as vezes mais de uma vez na semana, o fornecimento e abastecimento da água potável na rede, tem sido constantemente e demoradamente suspensão, ora por uma justificativa, ora por outra, mas, independentemente do que se alega, técnica e operacionalmente, esta situação vem ocorrendo continuamente, bem diferente do que por anos e anos ocorreu.

Diante desta situação inusitada, e não poderia ser diferente, moradores daquele Município e imediações, tem reclamado e pedido providências para apurar ou entender porque tais fatos passaram a ocorrer, a partir de determinado momento.

Face do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação para a CAGEPA, posso adotar medidas para que adote medidas que visem o fornecimento e abastecimento de água contínuo no município de Prata.

João Pessoa, 05 de março de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB